



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROCESSO Nº 0477/2020

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa **JOSÉ ANACLETO MOREIRA**, referente à prestação de serviços de retestes dos cilindros de GNV dos veículos oficiais, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Publique-se
Em, 27 de julho de 2020.

OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente

Após:

- 1 – A Contabilidade para Empenho;
- 2 – A Procuradoria para publicação;
- 3 – A Diretoria de Suprimentos para incluir o processo no sistema de compras;
- 4 – A Diretoria de Controle Interno para inclusão no site;
- 5 – A Gerência de Transportes para solicitar o serviço e atestar a nota fiscal;
- 6 – Ao Controle Interno;
- 7 – A Diretoria de Suprimentos para liquidação no sistema de compras;
- 8 – A Contabilidade para Liquidação e Ordem de pagamento;
- 9 – A Tesouraria: paga-se;
- 10 – A Diretoria de Arquivo para conferência final;
- 11 – Arquite-se.

Em, 27 de julho de 2020.

OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente